



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº.01 /2.018 , AO PROJETO DE LEI Nº. 68/2.018.

Altera a redação do parágrafo único do artigo 54 do Projeto de Lei nº. 68 de 2018 (“Dispõe sobre a Assistência Social do Município de Araçoiaba da Serra e dá outras providências.”)

VALQUIRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA , Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda:

Artigo 1º.- Fica alterada a redação do artigo 54 do Projeto de Lei nº. 68 de 2018 , passando a conter a seguinte redação:

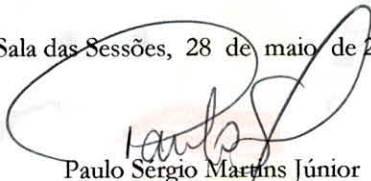
Art. 54- (...)

“ Parágrafo único : O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipais de Assistência voltados a operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais.”

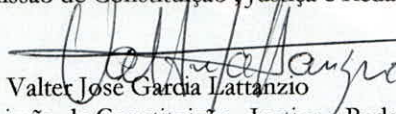
Artigo 2º.- As despesas com a presente, correrão por conta de dotação orçamentária prevista, suplementada se necessário.

Artigo 3º.- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2017.

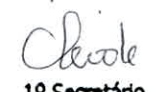

Paulo Sérgio Martins Júnior
Presidente da Comissão de Constituição , Justiça e Redação Final

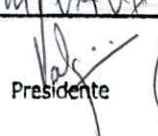

Maria Cleidimar de Jesus Nascimento
Relatora da Comissão de Constituição , Justiça e Redação Final

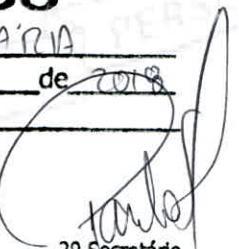

Valter José Garcia Lattanzio
Membro da Comissão de Constituição , Justiça e Redação Final

APROVADO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 28 de MAIO de 2018
POR UNANIMIDADE


1º Secretário


Presidente


2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

Araçoiaba da Serra, 28 de maio de 2018

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente e Ciência aos demais Vereadores

Em referência ao Projeto de Lei nº 68/2018, protocolado nessa Casa de Lei no dia 10/05/2018 temos a informar o quanto segue:

Foi analisado o **artigo 54, Parágrafo único**, do Projeto de Lei em questão, onde menciona que o Orçamento da Secretaria do Desenvolvimento Social, deverá ser inserido na Lei Orçamentaria Anual, na importância de **3% (três por cento)** da arrecadação tributária do Município. Analisando o balancete da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, referente ao mês de janeiro de 2018, consta como previsão de arrecadação de receita tributária a importância de **R\$ 19.913.136,00**, aplicando o percentual previsto no artigo 54, parágrafo único, do referido projeto de Lei, seria o equivalente a **R\$ 597.394,08**, valor muito abaixo, para fazer frente as despesas do Fundo de Assistência Social, que para o exercício de 2018 está fixado em **R\$ 2.554.000,00**, valor confirmado com o Departamento de Contabilidade da Prefeitura, Sr. Nilson Roja Buose. Se levar em consideração a receita tributária ampliada do município, ou seja, receitas tributárias mais as transferências, previsto para o exercício de 2018, valor **R\$ 60.871.000,00**, dados também



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mail: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18190-000

confirmados com o servidor da Prefeitura, o valor para custear as despesas do Órgão em questão, seria o equivalente a R\$ 1.826.130,00, ainda assim, abaixo do valor das despesas fixadas na Secretaria de Assistência Social.

São essas as observações que submeto à elevada consideração e apreciação de Vossa Senhoria.

João Batista Leite Neto
Contador
CRC SP269854/0-7